

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 35 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 21 de dezembro de 1995.

Companheiros,

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é composto por pessoas indicadas pela Prefeitura e por pessoas eleitas pela sociedade civil. Esta composição mista de um órgão deliberativo é exemplo prático da tão almejada democracia participativa que sobretudo os partidos progressistas defendem.

No entanto, nem tudo são flores no caminho de consolidar e construir esta democracia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi um grande avanço obtido pela luta e pela pressão popular. Hoje esta legislação é reconhecida internacionalmente como uma das mais avançadas no seu campo. Por isso mesmo, setores conservadores resistem a sua completa implantação e fazem de tudo para dificultar a sua consolidação.

São os representantes eleitos pela sociedade civil que têm a responsabilidade de fato de fazer funcionar o Conselho e fiscalizar o ECA. Esta atividade tem consumido integralmente as pessoas eleitas, pois não fosse assim o espaço seria transformado em algo burocrático, ineficaz, e mais facilmente sujeito à extinção ou à morte por inanição.

Acontece no entanto que o ECA não prevê a remuneração dos representantes eleitos pela sociedade civil. Enquanto os indicados pelo executivo mantêm seus salários, os conselheiros eleitos não recebem qualquer subsídio, ajuda de custo, remuneração ou seja lá o que for.

A situação encontra-se insustentável para os quatro conselheiros eleitos, pois em função do nível de dedicação não se pode assumir nenhuma atividade remunerada. Se assim fosse as atividades ficariam enormemente limitadas, deixando na prática o espaço do conselho à mercê dos indicados pelo executivo.

A situação é complexa e mais de uma vez foi sugerida uma discussão com as entidades envolvidas nas eleições dos representantes da sociedade civil. O fato é que esta discussão não foi feita e a situação agrava-se cada vez mais, a ponto dos conselheiros, por necessidades pessoais, terem apontado um prazo para que se chegue a uma solução, ou terão que procurar alternativas próprias que implicarão em sua renúncia ao Conselho Municipal.

Esta solução não interessa a ninguém que defenda o ECA e a democracia participativa. Neste sentido, estamos recorrendo a uma solução emergencial, que permita garantir a manutenção ou aliviar alguns compromissos dos companheiros. Estamos solicitando uma contribuição em caráter excepcional, que será repartida entre os quatro conselheiros neste período de festas. Esperamos que esta contribuição seja suficiente para que, no prazo mais curto possível, a discussão mais ampla possa ser feita e se chegar a uma solução permanente. Sabemos das dificuldades de todos, mas só podemos recorrer às entidades e pessoas que nos apoiam e entendem nossa luta, e não aos nossos adversários. Por isso, contamos com sua compreensão.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ideuzinha Helena Martins de Almeida
César Província
Doracy de Carvalho Ferreira



FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 35 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 21 de dezembro de 1995.

Aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de SP.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é composto por pessoas indicadas pela Prefeitura e por pessoas eleitas pela sociedade civil. Esta composição mista de um órgão deliberativo é exemplo prático da tão almejada democracia participativa que sobretudo os partidos progressistas defendem.

No entanto, nem tudo são flores no caminho de consolidar e construir esta democracia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi um grande avanço obtido pela luta e pela pressão popular. Hoje esta legislação é reconhecida internacionalmente como uma das mais avançadas no seu campo. Por isso mesmo, setores conservadores resistem a sua completa implantação e fazem de tudo para dificultar a sua consolidação.

São os representantes eleitos pela sociedade civil que têm a responsabilidade de fato de fazer funcionar o Conselho e fiscalizar o ECA. Esta atividade tem consumido integralmente as pessoas eleitas, pois não fosse assim o espaço seria transformado em algo burocrático, ineficaz, e mais facilmente sujeito à extinção ou à morte por inanição.

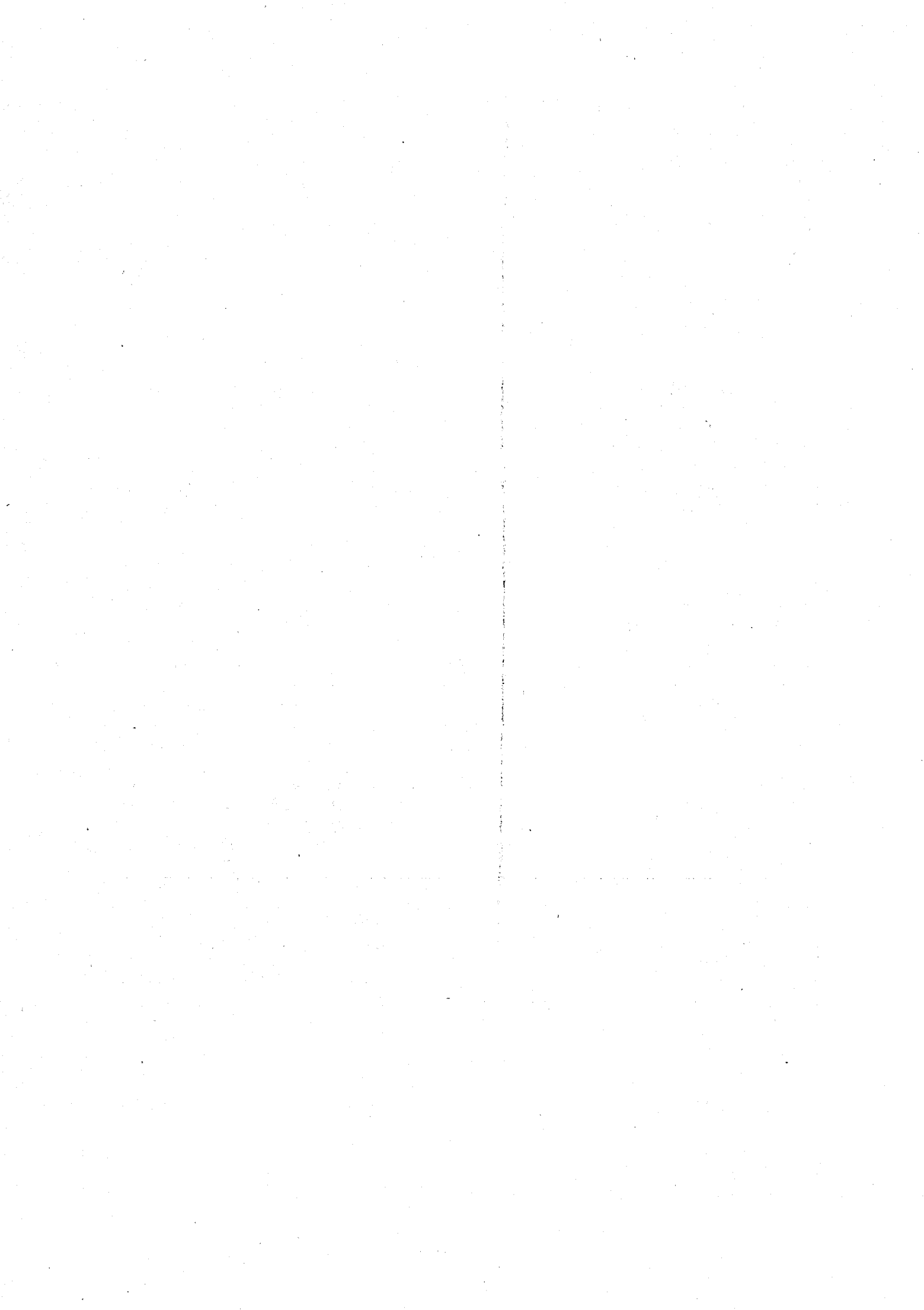
Acontece no entanto que o ECA não prevê a remuneração dos representantes eleitos pela sociedade civil. Enquanto os indicados pelo executivo mantêm seus salários, os conselheiros eleitos não recebem qualquer subsídio, ajuda de custo, remuneração ou seja lá o que for.

A situação encontra-se insustentável para os quatro conselheiros eleitos, pois em função do nível de dedicação não se pode assumir nenhuma atividade remunerada. Se assim fosse as atividades ficariam enormemente limitadas, deixando na prática o espaço do conselho à mercê dos indicados pelo executivo.

A situação é complexa e mais de uma vez foi sugerida uma discussão com as entidades envolvidas nas eleições dos representantes da sociedade civil. O fato é que esta discussão não foi feita e a situação agrava-se cada vez mais, a ponto dos conselheiros, por necessidades pessoais, terem apontado um prazo para que se chegue a uma solução, ou terão que procurar alternativas próprias que implicarão em sua renúncia ao Conselho Municipal.

Esta solução não interessa a ninguém que defenda o ECA e a democracia participativa. Neste sentido, estamos recorrendo a uma solução emergencial, que permita garantir a manutenção ou aliviar alguns compromissos dos companheiros. Estamos solicitando uma contribuição em caráter excepcional, que será repartida entre os quatro conselheiros neste período de festas. Esperamos que esta contribuição seja suficiente para que, no prazo mais curto possível, a discussão mais ampla possa ser feita e se chegar a uma solução permanente. Sabemos das dificuldades de todos, mas só podemos recorrer às entidades e pessoas que nos apoiam e entendem nossa luta, e não aos nossos adversários. Por isso, contamos com sua compreensão.

SECRETARIA EXECUTIVA



**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 35 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 21 de dezembro de 1995.

Aos Companheiros Sindicalistas - CUT

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é composto por pessoas indicadas pela Prefeitura e por pessoas eleitas pela sociedade civil. Esta composição mista de um órgão deliberativo é exemplo prático da tão almejada democracia participativa que sobretudo os partidos progressistas defendem.

No entanto, nem tudo são flores no caminho de consolidar e construir esta democracia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi um grande avanço obtido pela luta e pela pressão popular. Hoje esta legislação é reconhecida internacionalmente como uma das mais avançadas no seu campo. Por isso mesmo, setores conservadores resistem a sua completa implantação e fazem de tudo para dificultar a sua consolidação.

São os representantes eleitos pela sociedade civil que têm a responsabilidade de fato de fazer funcionar o Conselho e fiscalizar o ECA. Esta atividade tem consumido integralmente as pessoas eleitas, pois não fosse assim o espaço seria transformado em algo burocrático, ineficaz, e mais facilmente sujeito à extinção ou à morte por inanição.

Acontece no entanto que o ECA não prevê a remuneração dos representantes eleitos pela sociedade civil. Enquanto os indicados pelo executivo mantêm seus salários, os conselheiros eleitos não recebem qualquer subsídio, ajuda de custo, remuneração ou seja lá o que for.

A situação encontra-se insustentável para os quatro conselheiros eleitos, pois em função do nível de dedicação não se pode assumir nenhuma atividade remunerada. Se assim fosse as atividades ficariam enormemente limitadas, deixando na prática o espaço do conselho à mercê dos indicados pelo executivo.

A situação é complexa e mais de uma vez foi sugerida uma discussão com as entidades envolvidas nas eleições dos representantes da sociedade civil. O fato é que esta discussão não foi feita e a situação agrava-se cada vez mais, a ponto dos conselheiros, por necessidades pessoais, terem apontado um prazo para que se chegue a uma solução, ou terão que procurar alternativas próprias que implicarão em sua renúncia ao Conselho Municipal.

Esta solução não interessa a ninguém que defenda o ECA e a democracia participativa. Neste sentido, estamos recorrendo a uma solução emergencial, que permita garantir a manutenção ou aliviar alguns compromissos dos companheiros. Estamos solicitando uma contribuição em caráter excepcional, que será repartida entre os quatro conselheiros neste período de festas. Esperamos que esta contribuição seja suficiente para que, no prazo mais curto possível, a discussão mais ampla possa ser feita e se chegar a uma solução permanente. Sabemos das dificuldades de todos, mas só podemos recorrer às entidades e pessoas que nos apoiam e entendem nossa luta, e não aos nossos adversários. Por isso, contamos com sua compreensão.

SECRETARIA EXECUTIVA

Shezquina Calvina Martins de Almeida

Entregues a:
Vereador Sérgio Rosa - 21/12/95
Woracy 21/12/95
Edson